

PORTARIA COREN-AL N.º 177/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Ofício N.º 145/2018, datado de 27 de julho de 2018; do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Alagoas – SATEAL,

Art. 1º - Fica Designada a viajar para Município de Arapiraca/AL, no dia 01 de agosto do corrente ano, com o objetivo de atender demanda do Comitê de valorização, sobre denúncia de agressão física a uma Técnica de enfermagem do Hospital Regional de Arapiraca/AL, a Conselheira **Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira.**

Art. 2º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de julho de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário